

Pregão Eletrônico 19/2021

Processo Administrativo nº 38/2021

Protocolo nº 42426/2020

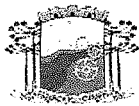
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 17/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 10



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2022

Número do processo: 17586/2022

Número do processo: 0017586/2022

Número único: 29B.996.MJ2-53

Protocolado em: 23/03/2022 15:59

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: solicitação de reequilíbrio dos itens 75,76,78,81,113 e 114, da empresa PROSAUDE do PE 19/2021

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ do beneficiário: 85.247.385/0001-49

DOCUMENTOS DO PROCESSO

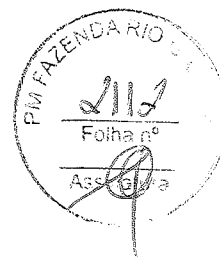
Código Descrição

Número

- 1 Documento
- 2 Documento
- 3 Documento
- 4 Documento
- 5 Documento
- 6 Documento
- 7 Documento
- 8 Documento



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Setor de Licitações
Pregão Eletrônico nº 19/2021
Ata nº 026/2021
Ref. Todos os pedidos em aberto



PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Uruguai nº 1538-E, no Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada por seu **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.927.811 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.332.029-39, natural de Chapecó - SC vem, por intermédio de seu advogado, requerer **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E/OU SUBSIDIARIAMENTE LIBERAÇÃO DA EMPRESA**, nos termos e justificativas abaixo expostas:

1. DA JUSTIFICATIVA PARA O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Desde o início da pandemia da COVID-19, várias foram as dificuldades enfrentadas pelos distribuidores de medicamentos. A alta de preços de forma vertical; a insuficiência de insumos; aumento do consumo; enfim, várias foram as variáveis que em conjunto forçaram uma subida everéstica nos preços dos medicamentos como um todo.

Quando se imaginava que haveria uma regularização dos preços, eles continuaram subindo de forma impensada, tanto que vários foram os pedidos de reequilíbrio encaminhados para os mais diversos órgãos públicos. Mesmo assim a falta de mercadoria, aumento de preços e a instabilidade se mantiveram e com fortes projeções para o futuro.



O des controle dos preços é facilmente visto não só na indústria que fornece os produtos ao peticionante mas em outras indústrias que poderiam ser utilizadas como subterfúgio para buscar produtos mais baratos.

É de se observar que os preços em novembro de 2021 na indústria JP são muito similares aos preços de dezembro da indústria EQUIPLEX.

PROPOSTA VALIDA ATE O DIA 23/11/2021

Descrição	Quantidade	Preço Unitário
5045: FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA PVC	20.000	R\$ 1,98
5042: FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC	1.400	R\$ 2,55
5041: FISIOLÓGICO 0,9% 1 L BOLSA PVC	7.000	R\$ 3,80
5015: GLICOSE 5% 100 ML BOLSA PVC	7.000	R\$ 1,96
5013: GLICOSE 5% 250 ML BOLSA PVC	1.015	R\$ 2,37
5012: GLICOSE 5% 500 ML BOLSA PVC	2.200	R\$ 2,75
5011: GLICOSE 5% 1 L BOLSA PVC	1.100	R\$ 4,10
5033: GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML BOLSA PVC	350	R\$ 2,26
5032: GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML BOLSA PVC	600	R\$ 2,70
5031: GLICOFISIOLÓGICO 5% 1 L BOLSA PVC	1.100	R\$ 4,14
5143: AGUA P/ INJECAO 250 ML BOLSA PVC	1.925	R\$ 2,27
5142: AGUA P/ INJECAO 500 ML BOLSA PVC	400	R\$ 2,94
5141: AGUA P/ INJECAO 1 L BOLSA PVC	550	R\$ 4,42
5043: FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC	26.705	R\$ 2,26

Figura 1 PREÇOS JP NOV. 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
AGUA	1.110.701	AGUA PARA INJECAO 100 ML	R\$ 1,99
	1.110.744	AGUA PARA INJECAO 250 ML	R\$ 2,30
	1.110.703	AGUA PARA INJECAO 500 ML	R\$ 2,75
	1.110.704	AGUA PARA INJECAO 1000 ML	R\$ 5,00
GLICOSE	1.110.706	GLICOSE 5% 100 ML	R\$ 2,10
	1.110.758	GLICOSE 5% 250 ML	R\$ 2,63
	1.110.708	GLICOSE 5% 500 ML	R\$ 3,36
	1.110.709	GLICOSE 5% 1000 ML	R\$ 5,85
FISIO	1.110.715	FISIO 0,9% 100 ML	R\$ 1,95
	1.110.733	FISIO 0,9% 250 ML	R\$ 2,25
	1.110.717	FISIO 0,9% 500 ML	R\$ 2,80
	1.110.718	FISIO 0,9% 1000 ML	R\$ 4,99
GLICOFISIO	1.110.735	GLICOFISIO 250 ML	R\$ 2,42
	1.110.721	GLICOFISIO 500 ML	R\$ 3,26
	1.110.722	GLICOFISIO 1000 ML	R\$ 5,55
RINGER	1.110.737	RINGER SIMPLES 250 ML	R\$ 2,33
	1.110.724	RINGER SIMPLES 500 ML	R\$ 2,90
	1.110.725	RINGER SIMPLES 1000 ML	R\$ 5,10
RINGER + LACTATO	1.110.739	RINGER COM LACTATO 250 ML	R\$ 2,46
	1.110.727	RINGER COM LACTATO 500 ML	R\$ 2,92
	1.110.726	RINGER COM LACTATO 1000 ML	R\$ 5,25
MANITOL	1.110.741	MANITOL 20% 250 ML	R\$ 6,97
	1.110.730	MANITOL 20% 500 ML	R\$ 10,51
PEQUENO VOLUME	1.210.605	AGUA PARA INJECAO 10 ML	R\$ 0,35
	1.210.623	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	R\$ 0,35
	1.210.649	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	R\$ 0,34
FRASCO	1.400.600	FRASCO ENTERAL 300 ML	R\$ 1,30

Figura 2 PREÇOS EQUIPLEX DEZ 2021

De um mês para outro os preços simplesmente dispararam. Tendo-se como exemplo item SORO FISIOLÓGICO DE 100ML, em novembro/2021 seu preço na indústria JP estava R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos); já no mês de dezembro/2021 seu preço subiu para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), um aumento irracional e inviável, contudo, aplicado ao mercado.

PROPOSTA VALIDA ATE O DIA 16/12/2021

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5045: FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA PVC	350.000	R\$ 2,49	R\$ 871.500,00
5043: FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC	200.025	R\$ 2,83	R\$ 566.070,75
5042: FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC	90.000	R\$ 3,34	R\$ 300.600,00
5041: FISIOLÓGICO 0,9% 1 L BOLSA PVC	24.000	R\$ 5,08	R\$ 121.920,00
5015: GLICOSE 5% 100 ML BOLSA PVC	3.000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
5013: GLICOSE 5% 250 ML BOLSA PVC	10.010	R\$ 2,76	R\$ 27.627,60
5012: GLICOSE 5% 500 ML BOLSA PVC	6.000	R\$ 3,39	R\$ 20.340,00
5011: GLICOSE 5% 1 L BOLSA PVC	1.000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
5033: GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML BOLSA PVC	6.020	R\$ 2,77	R\$ 16.675,40
5032: GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML BOLSA PVC	5.000	R\$ 3,41	R\$ 17.050,00
5031: GLICOFISIOLÓGICO 5% 1 L BOLSA PVC	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
5102: RINGER C/ LACTATO 500 ML BOLSA PVC	30.000	R\$ 3,32	R\$ 99.600,00
5101: RINGER C/ LACTATO SODIO 1 L BOLSA PVC	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
5143: AGUA P/ INECCAO 250 ML BOLSA PVC	2.030	R\$ 2,79	R\$ 5.663,70
5142: AGUA P/ INECCAO 500 ML BOLSA PVC	3.000	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00
5141: AGUA P/ INECCAO 1 L BOLSA PVC	2.000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
	0		R\$ 0,00

Figura 3 PREÇOS JP DEZEMBRO/2021

Em janeiro de 2022 novo aumento:

775: MANITOL 20% 250 ML FR-SF	20	R\$ 6,03	R\$ 120,60
87: ENEMA 125 ML CAIXA C/12	12	R\$ 4,83	R\$ 57,96
82: CLISTEROL 500 ML	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
5143: AGUA P/ INECCAO 250 ML BOLSA PVC	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
5142: AGUA P/ INECCAO 500 ML BOLSA PVC	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
5141: AGUA P/ INECCAO 1 L BOLSA PVC	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
5103: RINGER C/ LACTATO SODIO 250 ML BOLSA PVC	35	R\$ 3,43	R\$ 120,05
5102: RINGER C/ LACTATO 500 ML BOLSA PVC	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
5101: RINGER C/ LACTATO SODIO 1 L BOLSA PVC	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
5092: RINGER C/ FISIOLÓGICO 500 ML BOLSA PVC	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
5045: FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA PVC	35	R\$ 2,85	R\$ 99,75
5043: FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC	10	R\$ 3,38	R\$ 33,80
5042: FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
5041: FISIOLÓGICO 0,9% 1 L BOLSA PVC	35	R\$ 7,12	R\$ 249,20
5033: GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML BOLSA PVC	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
5032: GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML BOLSA PVC	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
5031: GLICOFISIOLÓGICO 5% 1 L BOLSA PVC	35	R\$ 6,34	R\$ 221,90
5023: GLICOSE 10% 250 ML BOLSA PVC	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
5022: GLICOSE 10% 500 ML BOLSA PVC	20	R\$ 5,11	R\$ 102,20
5021: GLICOSE 10% 1 L BOLSA PVC	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
5015: GLICOSE 5% 100 ML BOLSA PVC	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
5013: GLICOSE 5% 250 ML BOLSA PVC	35	R\$ 3,22	R\$ 112,70
5012: GLICOSE 5% 500 ML BOLSA PVC	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
5011: GLICOSE 5% 1 L BOLSA PVC	20	R\$ 6,28	R\$ 125,60
5304: METRONIDAZOL GENERICO 100 ML	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
503: BICARBONATO DE SODIO 8,4% FR-SF 250 ML	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
4140: AGUA P/ IRRIGACAO UROLOGICA 3 L	5	*****	#VALOR!
4150: GLICINA 1,5% 3 L	5	*****	#VALOR!

Figura 4 PREÇOS JP JANEIRO/2022

A indústria fornecedora da PROSAÚDE (EQUIPLEX) igualmente aumentou seus preços e em fevereiro de 2022 apresentou tabela com valores muito superiores àqueles trabalhados em dezembro/2021.

Enquanto o SORO FISIOLÓGICO DE 100ML era vendido a R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) em dezembro/2021, fevereiro passou a sair da indústria ao valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), acréscimo de 28%.

Não bastasse todo o impacto já obtido com tamanho aumento, novamente a indústria sinaliza com novo aumento para o mês de abril/2022, ou seja, o SORO FISIOLÓGICO DE 100ML passará ao valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), acréscimo de mais 16%.

Observa-se que em um espaço de 03 (três) meses houve um acréscimo de 44% sobre o preço do item SORO FISIOLÓGICO DE 100ML, ou seja, inviabiliza qualquer atividade de distribuição e encaminha o distribuidor à falência caso o preço não seja reequilibrado.

E tal acréscimo não se limita apenas ao item acima citado, todos os itens tiveram acréscimos em percentual idêntico.

Com isso diga-se que nenhuma atividade de distribuição de medicamentos se manterá com tamanho acréscimo, principalmente se tais valores não forem reequilibrados pela administração. Haverá inadimplência na entrega, haverá falência de distribuidores, haverá desabastecimento.

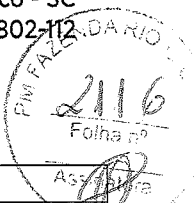
O que se quer são condições de manutenção do trabalho e isso exige o reequilíbrio dos preços nos percentuais mínimos conforme tabela abaixo dos itens 75,76,78,81,113 e 114:

HISTÓRICO DE PREÇOS SORO FISIOLÓGICO 250 ML ITEM 75 E 113				
Preço Venda	Preço Compra em 31.01.2022 NF 105.141	Preço Compra em 21.03.2022 NF 106.167	Varição	PREÇO REAJUSTADO
R\$ 2,94	R\$ 2,25	R\$ 3,00	33%	R\$ 3,91



VIEIRA & COSER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Fernando Machado, 141-E,
Edif. IL Centenário, sala 1001
Centro, Chapecó - SC
CEP 89.802-112



HISTÓRICO DE PREÇOS SORO FISIOLÓGICO 500 ML ITEM 76 E 114				
Preço Venda	Preço Compra em	Preço Compra em	Varição	PREÇO REAJUSTADO
	03.02.2022 NF 105.181	09.03.2022 NF 105.911		
R\$ 3,82	R\$ 2,80	R\$ 3,40	21%	R\$ 4,62

HISTÓRICO DE PREÇOS GLICOSE 1000 ML ITEM 81				
Preço Venda	Preço Compra em	Preço Compra em	Varição	PREÇO REAJUSTADO
	30.04.2021 NF 99.606	20.10.2021 NF 102.946		
R\$ 5,10	R\$ 4,21	R\$ 5,50	30%	R\$ 6,63

HISTÓRICO DE PREÇOS GLICOSE 100 ML ITEM 78					
Preço Venda	Preço Compra em	Preço Compra em	Preço Compra em	Varição	PREÇO REAJUSTADO
	30.04.2021 NF 99.606	18.11.2021 NF 103.588	em 09.03.2022 NF 105.911		
R\$ 2,15	R\$ 1,76	R\$ 2,10	R\$ 2,10	19%	R\$ 2,55

De outra banda, o Código Civil em seu art. 393 assenta que *"o devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado"* e seu parágrafo único traz: *"o caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir"*.

A lei 8.666/93, atenta a essa possibilidade, estabelece o mecanismo de reajuste de preços para que em casos de quebra do equilíbrio contratual se possa reajustá-lo.

Tal previsão consta do art. 65, II, d da referida lei, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Aliás, nos dizeres de GEORGES PEQUIGNOT:

"O contratante tem direito à remuneração inscrita em seu contrato. Ele não consentiu seu concurso senão na esperança de um certo lucro. Aceitou tomar a seu cargo trabalhos e áleas que, se não houvesse querido contratar, seriam suportados pela administração. É normal que seja remunerado por isso. Além disso, seria contrário à regra da boa-fé, contrário também a qualquer segurança dos negócios, e portanto perigoso para o estado social e econômico que a administração pudesse modificar, especialmente reduzir a remuneração". (PEQUIGNOT, Georges. *Théorie Générale du Contract Administratif*. Paris: Editora A. Pedone. 1945, pag. 430)

Assim, não restam dúvidas de que o reequilíbrio financeiro é medida de imposição e necessária à manutenção das atividades econômicas do distribuidor e para a manutenção do próprio fornecimento de produtos à administração.

2. DA LIBERAÇÃO DA EMPRESA DO ITENS 75,76,78,81,113 e 114

Sabe-se que se mostra obrigatória a realização de licitações para a contratação de serviços pela Administração Pública, ex vi art. 37, XXI da Constituição Federal. Dentre as mais diversas características estatuídas na Carta Magna, está aquela que indica ser necessária a manutenção das condições efetivas da proposta:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Grifei.

Como se percebe no dispositivo transcrito a Constituição fala em “manter as condições efetivas da proposta” o que enseja a obrigatoriedade constitucional de o contrato administrativo ser equilibrado.

Nessa medida, tem-se que deve haver em todo contrato administrativo um equilíbrio econômico, financeiro e de efetiva possibilidade de entrega de mercadorias, capaz de assegurar que a relação entre prestador e ente público siga comutativa, ou seja, que sejam preservados os ônus e bônus.

A Teoria da Imprevisão consiste na possibilidade de revisão dos contratos pactuados sob a forma de prestações sucessivas ou execução diferida, desde que acontecimentos ulteriores e independentes da vontade das partes, ou seja, supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, tornem extremamente onerosa a relação contratual, visando ajustá-los a estes novos acontecimentos.

Celso Antônio Bandeira de Mello (2009, p. 645), de forma sucinta e clara, traz que “[...] a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornem o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado”.

Outro profundo estudioso do Direito Administrativo, José dos Santos Carvalho Filho, diz que o fundamento da Teoria da Imprevisão “é o princípio da cláusula rebus sic stantibus, segundo o qual o contrato deve ser cumprido desde que presentes as mesmas condições existentes no cenário dentro do qual o pacto foi ajustado” (2012, p. 210).

Por tratar-se de tema afeto ao Direito Civil, faz-se prudente buscar em seus doutrinadores conceituações, nas sucintas palavras Pablo Stolze e Rodolfo Pamplona, a melhor conceituação seria a que vê a teoria da imprevisão como um “[...] substrato teórico que permite rediscutir preceitos contidos em uma relação contratual, em face da ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis” (2011, p. 312).





VIEIRA & COSER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Fernando Machado, 141-E,
Edf. IL Centenário, sala 1001
Centro, Chapecó - SC
CEP 89.802-112



Observa-se, portanto, que existe uma clara indicação de que o preço de compra se tornou superior ao preço de venda o que impede que haja uma manutenção das condições da proposta promovida quando do ato licitatório.

Por ser, portanto, registro de preços, o no art. 19, I da Lei 7.892/2013 traz que *"quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados"*

Neste passo, resta claro que o preço se de compra ou se tornou muito superior àquele vendido ou não há/houve a manutenção da qualidade econômica quando da realização da licitação o que permite, sem sombra de dúvida, que haja a liberação da empresa do encargo assumido visando, dentre outras situações, possibilitar à própria administração que possa viabilizar uma eventual compra com melhor preço.

Neste passo, como forma de exemplo, o Setor de Aquisições, Licitações e Contrato do 13º Grupo de Artilharia de Campanha de Cachoeira do Sul – RS, decidiu, em requerimento idêntico, pela revogação da ata e a consequente liberação a empresa.

Da análise do pedido da empresa, demonstram ser plausíveis as alegações, cabendo destacar que a não aquisição momentânea do material constante na Ata de Registro de Preços em questão não acarretará sérios prejuízos à Administração. Desse modo, o Cmdo da OM entende que a solução mais vantajosa ao interesse público é a revogação do referido item.

Em consequência:

- 1) Conforme amparo contido no inciso I do Art 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, revogo o item 20 da Ata 09/2021 do Pregão 14/2020 do 13º GAC;
- 2) A Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) informe a empresa sobre a revogação;
- 3) A SALC informe as Unidades participantes do Pregão sobre a revogação a fim de que não sejam emitidos novos empenhos referentes ao item;
- 4) A SALC archive cópia dos documentos referentes à revogação junto ao processo licitatório que lhe deu origem; e
- 5) A SSSU mantenha o controle sobre o item revogado a fim de que não se solicite a aquisição do mesmo.

A empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 85.247.385/0001-49, enviou ao e-mail "licitacao@13gac.eb.mil.br", documento no qual solicita o reequilíbrio econômico/financeiro dos valores dos itens 3 e 4 (soro fisiológico 250 e 500ml) da Ata 3/2021 do Pregão 14/2020 do 13º GAC. Conforme alega a empresa, a necessidade de reequilíbrio se dá em razão da elevação repentina de preços, fator este atribuído ao cenário pandêmico ora vivenciado. Desse modo, anexou documentos nos quais são ratificadas as alegações.

Da análise do pedido da empresa, demonstram ser plausíveis as alegações, cabendo destacar que a não aquisição momentânea do material constante nas Atas de Registro de Preços em questão não acarretará sérios prejuízos à Administração. Desse modo, o Cmdo da OM entende que a solução mais vantajosa ao interesse público é a revogação dos referidos itens.

Deve-se ter em mente que a liberação da empresa no que tange os **itens 75,76,78,81,113 e 114** trará vantagens para a Administração, principalmente a liberação. Infelizmente o mercado de medicamento está em ebulição e qualquer previsão poderá ser alterada em minutos.

Por fim, o pedido de liberação dos itens **75,76,78,81,113 e 114** decorre da necessária transparência que se deve ter com o ente público e de respeitar a população que é a principal prejudicada.

Portanto, uma vez demonstrado o aumento vertiginoso de valores, alternativa não há senão o pedido de liberação da empresa do compromisso assumido nos **itens 75,76,78,81,113 e 114** no pregão indicado no preâmbulo deste pedido.

3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer seja analisado tal peticionamento e, ao final, seja **deferido o pedido de reequilíbrio econômico ou, alternativamente, seja deferido o pedido de liberação da empresa do encargo assumido nos itens 75,76,78,81,113 e 114.**





VIEIRA & COSER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Fernando Machado, 141-E,
Edif. IL Centenário, sala 1001
Centro, Chapecó - SC
CEP 89.802-112



Requer também que caso aceito o pedido de Reequilíbrio que seja cancelada as ordens de compra em aberto e emitidas novas com os valores reajustados para viabilizar as entregas.

Termos em que pede deferimento.

Chapecó, SC., 23 de março de 2022.

Rodrigo Coser
OAB/SC 36.075

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332
02939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2022.03.23 11:38:08
-03'00'

Christiano Altair Mattana Giordani
Sócio

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0103588 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K LT01 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74986-710 -- 6240121103 WWW.EQUIPLEX.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 5221 1101 7847 9200 0103 5500 2000 1035 8817 5758 6478
	Nº. 0103588 FL 1 / 1 SÉRIE 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214585432774 18/11/2021 17:50:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.784.792/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA (6758)		85.247.385/0001-49	18/11/2021
ENDEREÇO RUA URUGUAI 1538 E	BAIRRO / DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE / FAX 4933245585	UF SC	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	18/12/2021	10.354,36	002	02/01/2022	10.354,36	003	17/01/2022	10.357,48

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		31.066,20		3.727,94	0,00		0,00	31.066,20
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	31.066,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRÃO		1 - Destinatário				
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR			UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 387,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA EQUIPLEX	NUMERO	PESO BRUTO 4.829,368	PESO LÍQUIDO 4.829,368	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
111.0706	GLICOSE 5% 100 ML-SF Trib aprox : 370,44 Federal e 308,70 Estadual . Valid: 29-10-2023	2116802	30049099	500	6101	UN	1.470,00	2,10	3.087,00	3.087,00	370,44	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 1.089,50 Federal e 907,92 Estadual . Valid: 23-10-2023	2116617	30049099	500	6101	UN	1.872,00	4,85	9.079,20	9.079,20	1.089,50	0,00	12,00	0,00
111.0733	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 1.911,60 Federal e 1.593,00 Estadual . Valid: 01-11-2023	2116840	30049099	500	6101	UN	7.080,00	2,25	15.930,00	15.930,00	1.911,60	0,00	12,00	0,00
11.0733	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 356,40 Federal e 297,00 Estadual . Valid: 01-11-2023	2116885	30049099	500	6101	UN	1.320,00	2,25	2.970,00	2.970,00	356,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 3.727,94 Federal e 3.106,62 Estadual Fonte: IBPT 5o/7eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. Tipo de Cobrança: CARTEIRA Representante: 003497 - RB REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr. Pedido: 102203	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0102946 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

equiplex

Identificação do emitente
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 AV THUMBERGIA, QUADRA K LT01
 EXPANSUL
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CEP 74986-710 - 6240121103
 WWW.EQUIPLEX.COM.BR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 0102946 FL 1 / 2
 SÉRIE 2

 CHAVE DE ACESSO 5221 1001 7847 9200 0103 5500 2000 1029 4611 4976 4497
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214501154128 20/10/2021 12:19:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.784.792/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA (6758)		CNPJ / CPF 85.247.385/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/10/2021
ENDEREÇO RUA URUGUAI 1538 E	Bairro / DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE / FAX 4933245585	UF SC	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	19/11/2021	11.967,87	002	04/12/2021	11.967,87	003	19/12/2021	11.971,46	

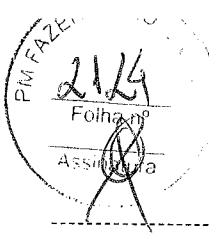
ALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	35.907,20	4.308,86	0,00	0,00	35.907,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.907,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRÃO		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR		UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 556,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA EQUIPLEX	NUMERO	PESO BRUTO 7.559,759	PESO LÍQUIDO 7.559,759	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
111.0703	AGUA PARA INEJCAO 500 ML-SF Trib aprox : 4 35,60 Federal e 363,00 Estadual . Valid: 18-09-2023	2115848	30049099	500	6101	UN	1.320,00	2,75	3.630,00	3.630,00	435,60	0,00	12,00	0,00
111.0704	AGUA PARA INEJCAO 1000 ML-SF Trib aprox : 144,00 Federal e 120,00 Estadual . Valid: 18-09-2023	2115838	30049099	500	6101	UN	240,00	5,00	1.200,00	1.200,00	144,00	0,00	12,00	0,00
111.0708	GLICOSE 5% 500 ML-SF Trib aprox : 193,54 Federal e 161,28 Estadual . Valid: 28-09-2023	2116083	30049099	500	6101	UN	480,00	3,36	1.612,80	1.612,80	193,54	0,00	12,00	0,00
11.0709	GLICOSE 5% 1000 ML-SF Trib aprox : 158,40 Federal e 132,00 Estadual . Valid: 08-09-2023	2115591	30049099	500	6101	UN	240,00	5,50	1.320,00	1.320,00	158,40	0,00	12,00	0,00
111.0717	FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML-SF Trib aprox : 887,04 Federal e 739,20 Estadual . Valid: 12-09-2023	2115677	30049099	500	6101	UN	2.640,00	2,80	7.392,00	7.392,00	887,04	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 977,76 Federal e 814,80 Estadual . Valid: 31-08-2023	2115382	30049099	500	6101	UN	1.680,00	4,85	8.148,00	8.148,00	977,76	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 349,20 Federal e 291,00 Estadual . Valid: 04-09-2023	2115505	30049099	500	6101	UN	600,00	4,85	2.910,00	2.910,00	349,20	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 4.308,86 Federal e 3.590,72 Estadual Fonte: IBPT 5017eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. Tipo de Cobrança:CARTEIRA Representante:003497 - RB REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr.Pedido: 101472	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



equiplex

Identificação do emitente
**EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA
LTDA**
AV THUMBERGIA, QUADRA K LT01
EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP 74986-710 - 6240121103

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 0102946 FL 2 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO

5221 1001 7847 9200 0103 5500 2000 1029 4611 4976 4497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214501154128 20/10/2021 12:19:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101501668

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.784.792/0001-03

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
111.0721	GLICOFISIOLÓGICO 1X1 500 ML-SF Trib aprox : 93,89 Federal e 78,24 Estadual . Valid: 26-08-2023	2115264	30049099	500	6101	UN	240,00	3,26	782,40	782,40	93,89	0,00	12,00	0,00
111.0722	GLICOFISIOLÓGICO 1X1 1000 ML-SF Trib aprox : 313,92 Federal e 261,60 Estadual . Valid: 28-06-2023	2113899	30049099	500	6101	UN	480,00	5,45	2.616,00	2.616,00	313,92	0,00	12,00	0,00
111.0728	RINGER COM LACTATO 1000 ML-SF Trib aprox : 559,44 Federal e 466,20 Estadual . Valid: 03-09-2023	2115476	30049099	500	6101	UN	888,00	5,25	4.662,00	4.662,00	559,44	0,00	12,00	0,00
111.0744	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML-SF Trib aprox : 132,48 Federal e 110,40 Estadual . Valid: 18-09-2023	2115845	30049099	500	6101	UN	480,00	2,30	1.104,00	1.104,00	132,48	0,00	12,00	0,00
111.0758	GLICOSE 5% 250 ML - SF Trib aprox : 63,60 Federal e 53,00 Estadual . Valid: 28-09-2023	2116087	30049099	500	6101	UN	200,00	2,65	530,00	530,00	63,60	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0099606 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K LT01 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74986-710 - 6240121103 WWW.EQUIPLEX.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0099606 FL 1 / 2 SÉRIE 2	CHAVE DE ACESSO 5221 0401 7847 9200 0103 5500 2000 0996 0619 4268 8236 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214016531897 30/04/2021 18:45:28	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		CNPJ 01.784.792/0001-03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA (6758)		CNPJ / CPF 85.247.385/0001-49	DATA DA EMISSÃO 30/04/2021
ENDEREÇO RUA URUGUAI 1538 E	BAIRRO / DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE / FAX 4933245585	UF SC	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
001	30/05/2021	63.607,35	002	14/06/2021	63.607,35	003	29/06/2021	63.626,44

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		190.841,14		22.900,94	0,00	0,00	190.841,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
						190.841,14	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
TRANSPORTADOR PADRÃO		1 - Destinatário					
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR		UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2.587,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA EQUIPLEX	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				28.298,758	28.298,758		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
111.0706	GLICOSE 5% 100 ML-SF Trib aprox : 1.123,58 Federal e 936,32 Estadual . Valid: 27-03-2023	2111728	30049099	500	6101	UN	5.320,00	1,76	9.363,20	9.363,20	1.123,58	0,00	12,00	0,00
111.0708	GLICOSE 5% 500 ML-SF Trib aprox : 332,64 Federal e 277,20 Estadual . Valid: 27-03-2023	2111722	30049099	500	6101	UN	1.008,00	2,75	2.772,00	2.772,00	332,64	0,00	12,00	0,00
111.0709	GLICOSE 5% 1000 ML-SF Trib aprox : 515,30 Federal e 429,42 Estadual . Valid: 27-03-2023	2111734	30049099	500	6101	UN	1.020,00	4,21	4.294,20	4.294,20	515,30	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 26,38 Federal e 21,98 Estadual . Valid: 13-04-2023	2112050	30049099	500	6101	UN	140,00	1,57	219,80	219,80	26,38	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 1.595,75 Federal e 1.329,79 Estadual . Valid: 13-04-2023	2112054	30049099	500	6101	UN	8.470,00	1,57	13.297,90	13.297,90	1.595,75	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 633,02 Federal e 527,52 Estadual . Valid: 13-04-2023	2112055	30049099	500	6101	UN	3.360,00	1,57	5.275,20	5.275,20	633,02	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 2.149,64 Federal e 1.791,37 Estadual . Valid: 14-04-2023	2112057	30049099	500	6101	UN	11.410,00	1,57	17.913,70	17.913,70	2.149,64	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 22.900,94 Federal e 19.084,11 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. Tipo de Cobrança:CARTEIRA Representante:003470 - WR CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Nr.Pedido: 97787	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

126
Folha nº
Assinatura

equiplex

Identificação do emitente
**EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA
LTDA**
AV THUMBERGIA, QUADRA K LT01
EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CEP 74986-710 - 6240121103

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 0099606 FL 2 / 2
SÉRIE 2

	
CHAVE DE ACESSO 5221 0401 7847 9200 0103 5500 2000 0996 0619 4268 8236	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214016531897 30/04/2021 18:45:28	
CNPJ 01.784.792/0001-03	

bottleplex bottleplex nutripix monoplex

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101501668

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	LOTE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 2.16 2,83 Federal e 1.802,36 Estadual . Valid: 14-04-2023	2112110	30049099	500	6101	UN	11.480,00	1,57	18.023,60	18.023,60	2.162,83	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 2.14 9,64 Federal e 1.791,37 Estadual . Valid: 14-04-2023	2112111	30049099	500	6101	UN	11.410,00	1,57	17.913,70	17.913,70	2.149,64	0,00	12,00	0,00
111.0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF Trib aprox : 712, 15 Federal e 593,46 Estadual . Valid: 14-04-2023	2112119	30049099	500	6101	UN	3.780,00	1,57	5.934,60	5.934,60	712,15	0,00	12,00	0,00
111.0717	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML-SF Trib aprox : 1.17 8,50 Federal e 982,08 Estadual . Valid: 01-04-2023	2111824	30049099	500	6101	UN	4.464,00	2,20	9.820,80	9.820,80	1.178,50	0,00	12,00	0,00
111.0717	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML-SF Trib aprox : 145, 73 Federal e 121,44 Estadual . Valid: 09-04-2023	2112013	30049099	500	6101	UN	552,00	2,20	1.214,40	1.214,40	145,73	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 1.0 15,06 Federal e 845,88 Estadual . Valid: 29-03-2023	2111778	30049099	500	6101	UN	2.280,00	3,71	8.458,80	8.458,80	1.015,06	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 539 ,58 Federal e 449,65 Estadual . Valid: 30-03-2023	2111794	30049099	500	6101	UN	1.212,00	3,71	4.496,52	4.496,52	539,58	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 833 ,41 Federal e 694,51 Estadual . Valid: 02-04-2023	2111835	30049099	500	6101	UN	1.872,00	3,71	6.945,12	6.945,12	833,41	0,00	12,00	0,00
111.0718	FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML-SF Trib aprox : 181 ,64 Federal e 151,37 Estadual . Valid: 02-04-2023	2111836	30049099	500	6101	UN	408,00	3,71	1.513,68	1.513,68	181,64	0,00	12,00	0,00
111.0721	GLICOFISIOLOGICO 1X1 500 ML-SF Trib aprox : 644,72 Federal e 537,26 Estadual . Valid: 07-04-2023	2111960	30049099	500	6101	UN	1.968,00	2,73	5.372,64	5.372,64	644,72	0,00	12,00	0,00
111.0727	RINGER COM LACTATO 500 ML-SF Trib aprox : 339,75 Federal e 283,13 Estadual . Valid: 08-04-2023	2111990	30049099	500	6101	UN	1.128,00	2,51	2.831,28	2.831,28	339,75	0,00	12,00	0,00
111.0733	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 1.70 3,52 Federal e 1.419,60 Estadual . Valid: 29-03-2023	2111714	30049099	500	6101	UN	7.800,00	1,82	14.196,00	14.196,00	1.703,52	0,00	12,00	0,00
111.0733	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 1.87 8,24 Federal e 1.565,20 Estadual . Valid: 02-04-2023	2111905	30049099	500	6101	UN	8.600,00	1,82	15.652,00	15.652,00	1.878,24	0,00	12,00	0,00
111.0733	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 943, 49 Federal e 786,24 Estadual . Valid: 10-04-2023	2112007	30049099	500	6101	UN	4.320,00	1,82	7.862,40	7.862,40	943,49	0,00	12,00	0,00
111.0733	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SF Trib aprox : 716, 35 Federal e 596,96 Estadual . Valid: 10-04-2023	2112019	30049099	500	6101	UN	3.280,00	1,82	5.969,60	5.969,60	716,35	0,00	12,00	0,00
121.0605	AGUA PARA INJECAO - 10ML BFS Trib aprox : 1.380,00 Federal e 1.150,00 Estadual . Valid: 24-03-2023	2130653	30049099	500	6101	UN	50.000,00	0,23	11.500,00	11.500,00	1.380,00	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 105181 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01 EXPANSUL-APARECIDA DE GOIANIA-GO Fone: (62)4012-1103 Cep: 74.986-710	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 105181 SÉRIE 2 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5222 0201 7847 9200 0103 5500 2000 1051 8111 1230 9783 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224816674742 03/02/2022 13:10:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.784.792/0001-03	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 85.247.385/0001-49	DATA DA EMISSÃO 03/02/2022
ENDEREÇO RUA URUGUAI, 1538, E		BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89.801-447
MUNICÍPIO MARIA GORETTI	FONE/FAX (49) 3324-5585	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876

FATURA / DUPLICATA			
001	05/03/2022	48.649,23	002 20/03/2022 48.649,23
003	04/04/2022	48.663,84	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 145.962,30	VALOR DO ICMS 17.515,48	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 145.962,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 145.962,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRAO		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR		UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1424	ESPÉCIE CAIXA REFERENCIA	MARCA EQUIPLEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16.520,835	PESO LÍQUIDO 16.520,835

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
Cód. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS
0715	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML-SF	30049099.500	6101	UN	50.050,00	1,9500	97.597,50	97.597,50	11.711,70	12,00
Trib aprox R\$: 11.711,70 Federal e 9.759,75 Estadual Fonte: IBPT 50i7eW.										
111.0717	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML-SF	30049099.500	6101	UN	11.016,00	2,8000	30.844,80	30.844,80	3.701,38	12,00
Trib aprox R\$: 3.701,38 Federal e 3.084,48 Estadual Fonte: IBPT 50i7eW.										
111.0727	RINGER COM LACTATO 500 ML-SF	30049099.500	6101	UN	6.000,000	2,9200	17.520,00	17.520,00	2.102,40	12,00
Trib aprox R\$: 2.102,40 Federal e 1.752,00 Estadual Fonte: IBPT 50i7eW.										

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 17.515,48 Federal e 14.596,23 Estadual Fonte: IBPT 50i7eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. ;; Tipo de Cobrança:Portador Caixa Representante:003497 - RB REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr.Pedido: 103740	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 105911 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01 EXPANSUL-APARECIDA DE GOIANIA-GO Fone: (62)4012-1103 Cep: 74.986-710	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 105911 SÉRIE 2 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5222 0301 7847 9200 0103 5500 2000 1059 1114 0840 4740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224917547889 09/03/2022 14:18:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 01.784.792/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		85.247.385/0001-49		09/03/2022
ENDEREÇO RUA URUGUAI, 1538, E	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89.801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX (49) 3324-5585	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA						
001	08/04/2022	48.427,56	002	23/04/2022	48.427,56	
003	08/05/2022	48.442,08				

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
145.297,20	17.435,66	0,00	0,00	145.297,20		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.297,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRAO		1 - Dest/Rem					
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR				UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1779	ESPÉCIE CAIXA REFERENCIA	MARCA EQUIPLEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 24.315,661	PESO LÍQUIDO 24.315,661		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
SÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0706	GLICOSE 5% 100 ML-SF	30049099	500	6101	UN	140,0000	2,1000	294,00	294,00	35,28		12,00
	Trib aprox R\$: 35,28 Federal e 29,40 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW.											
111.0717	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML-SF	30049099	500	6101	UN	42.648,00 00	3,4000	145.003,20	145.003,20	17.400,38		12,00
	Trib aprox R\$: 17.400,38 Federal e 14.500,32 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW.											

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 17.435,66 Federal e 14.529,72 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. ;; Tipo de Cobrança:Portador Caixa Representante:003497 - RE REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr.Pedido: 104665	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 106167 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01 EXPANSUL-APARECIDA DE GOIANIA-GO Fone: (62)4012-1103 Cep: 74.986-710	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 106167 SÉRIE 2 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5222 0301 7847 9200 0103 5500 2000 1061 6715 2519 8132 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224954101808 21/03/2022 15:44:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.784.792/0001-03	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 85.247.385/0001-49	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
ENDEREÇO RUA URUGUAI, 1538, E	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89.801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
CEP CHAFEPECO	FONE/FAX (49) 3324-5585	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATA					
001	20/04/2022	53.135,69	002	05/05/2022	53.135,69
003	20/05/2022	53.151,62			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 159.423,00	VALOR DO ICMS 19.130,76	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159.423,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 159.423,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRAO	FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO . 111 .	MUNICÍPIO EXTERIOR
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1353	ESPÉCIE CAIXA REFERENCIA
MARCA EQUIPLEX	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 16.211,800	PESO LÍQUIDO 16.211,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
D. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
0722	GLICOFISIOLÓGICO 1X1 1000 ML-SF	30049099500	6101	UN	660,0000	5,5500	3.663,00	3.663,00	439,56	12,00	
Trib aprox R\$: 439,56 Federal e 366,30 Estadual Fonte: IBPT 5oi7ew.											
111.0733	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML-SF	30049099500	6101	UN	51.920,00	3,0000	155.760,00	155.760,00	18.691,20	12,00	
Trib aprox R\$: 18.691,20 Federal e 15.576,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7ew.											

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 19.130,76 Federal e 15.942,30 Estadual Fonte: IBPT 5oi7ew. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. ; Tipo de Cobrança:Portador Caixa Representante:003497 - RB REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr.Pedido: 104665	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 105141 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01 EXPANSUL-APARECIDA DE GOIANIA-GO Fone: (62)4012-1103 Cep: 74.986-710	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 105141 SÉRIE 2 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5222 0101 7847 9200 0103 5500 2000 1051 4119 8664 0624 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224809195692 31/01/2022 22:28:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.784.792/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		85.247.385/0001-49		31/01/2022
ENDEREÇO RUA URUGUAI, 1538, E	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	CEP 89.801-447	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
ICÍPIO CHAPECO	FONE/FAX (49) 3324-5585	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA					
001	02/03/2022	31.826,82	002	17/03/2022	31.826,82
003	01/04/2022	31.836,36			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
95.490,00	11.458,80	0,00	0,00	95.490,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADOR PADRAO		1 - Dest/Rem					
ENDEREÇO . 111 .		MUNICÍPIO EXTERIOR				UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1061	ESPÉCIE CAIXA REFERENCIA	MARCA EQUIPLEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.638,632	PESO LÍQUIDO 12.638,632		

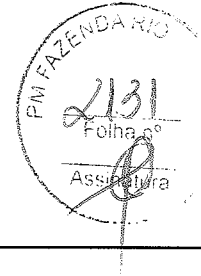
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
D. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0733	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML-SF	30049099.500	6101		UN	42.440,00	2,2500	95.490,00	95.490,00	11.458,80		12,00
Trib aprox R\$: 11.458,80 Federal e 9.549,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW.												

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox R\$: 11.458,80 Federal e 9.549,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. INFORMAMOS QUE A PARTIR DE AGOSTO/2014 SERA COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 POR NOTA FISCAL, REFERENTE A TCM TAXA CARREGAMENTO MERCADORIA. ; Tipo de Cobrança:Portador Caixa Representante:003497 - RB REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Nr.Pedido: 103740			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Solicitação: 4 - Requerimento

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Código do parecer: 1 Número do processo: 0017586/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/03/2022 09:42:25

Parecer: Seguem orçamentos.
Encaminhado ao secretário para ciência e após ao organograma 135.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

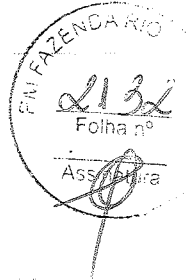
Karine Souza Dias



Relatório de Cotação: cotação rápida 1649

Pesquisa realizada entre 28/03/2022 09:26:51 e 28/03/2022 09:34:12

Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: soro fisiológico 0,9% 250ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	R\$ 4,57
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO			00000422	23/02/2022
2	MUNICÍPIO DE ARAXA/MG			35283	28/01/2022
Valor Unitário					R\$ 4,57
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,57				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57	

Item 2: soro fisiológico 0,9% 500 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 5,85 (un)	-	R\$ 5,85	R\$ 5,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPregão:1842021 UASG:452286	22/10/2021
Valor Unitário					R\$ 4,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00006622	07/03/2022
Valor Unitário					R\$ 7,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85	





Item 3: Solução de glicose 5% 1000ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 8,72 (un)	-	R\$ 8,72	R\$ 8,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE SP		OC:	0901280000120220C00002	02/03/2022 R\$ 10,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER		OC:	0901090000120210C00546	01/10/2021 R\$ 6,74
3	Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS		1232		11/06/2021 R\$ 9,43
Valor Unitário					R\$ 8,72
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,43			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,72

Item 4: Solução de glicose 5% 100 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 3,69 (un)	-	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		NºPregão:1052021 UASG:980005		24/09/2021 R\$ 3,31
Valor Unitário					R\$ 3,31
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Piquerobi		00001821		09/08/2021 R\$ 4,50
2	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS / (4) EQUIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		NºLicitação:869606		27/07/2021 R\$ 3,25
Valor Unitário					R\$ 3,87
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,31			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Valor Global: R\$ 22,83



Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Preço Estimado Calculado
Item 1	Soro fisiológico 0,9% 250ml	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 4,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	soro fisiológico 0,9% 250ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Data: 23/02/2022 00:00

Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de material de enfermagem para UBS do Município de São Francisco.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML

Identificação: 00000422

Lote/Item: 1/137

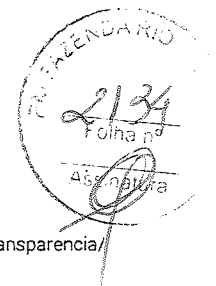
Ata: Link Ata

Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/

Quantidade: 800

Unidade: FRASC

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.760.282/0001-35 CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA

R\$ 4,95

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

SP Cedral AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, 1415

(17) 3266-3033 / (17) 9655-2109

vendas@cirurgicamedsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXA/MG

Data: 28/01/2022 09:05

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME PARA SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), E PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DOMICILIAR (PID), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35283

Lote/Item: 22/22

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA DE 250ML

Quantidade: 20.300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95 LABORATORIOS B BRAUN SA

R\$ 2,85

* VENCEDOR *

Marca: B.Braun

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Cloreto de Sódio 0,9% de 250ml

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ São Gonçalo EST GUAXINDIBA, 1990

ANA CLAUDIA

(21) 2502-3202

ana_claudia.silva@bbraun.com

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 3,02



Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD300eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE6%2bu3VZpLIMBkzmo6bdT0bE7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: jp

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: jp

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ribeirão Preto

R PAULO DE FRONTIM, 25

(16) 3519-3170

dimebras@dimebrashospitalar.com.br

42.092.374/0001-24 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 4,19

Marca: FRESENIUS 100410098

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R PERNAMBUCO, 1647

(54) 9914-9766/ (54) 9941-2104

henrique@setcontabilidade.cnt.br

05.359.481/0001-40 CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

R\$ 4,45

Marca: JP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N AC

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Juiz de Fora

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 110

Leonardo Ferreira Freesz

(32) 2101-1589

conexao@conexaojf.com.br

18.519.219/0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

R\$ 6,47

Marca: BEKER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: INJETAVEL

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Pouso Alegre

ROD MG-179, SN

(25) 3423-6470

contato@contexcontabilidade.com.br

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE6%2bu3VZpLIMBkzmo6bdT0bE7NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

46 e 114

Item 4: Soro fisiológico 0,9% 500 ml	Preço Estimado: R\$ 5,545	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55
--------------------------------------	---------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	soro fisiológico 0,9% 500 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Data: 22/10/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais de consumo –(correlatos)..

SRP: NÃO

Descrição: Luva tipo social - Soro Fisiológico 0,9%, - Bolsa ou Frasco Sistema Fechado. 500 ml.

Identificação: NºPregão:1842021 / UASG:452286

CatMat: 3964 - LUVA TIPO SOCIAL

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.094.705/0001-64 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3,85

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: JP

Descrição: "Soro Fisiológico 0,9%, - Bolsa ou Frasco Sistema Fechado. 500 ml."

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R PIRES DO RIO, SN

(62) 3252-1210

lucasfc@hospsshop.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

R\$ 4,40

Marca: JP FARMA

Fabricante: JP FARMA

Modelo: JP FARMA

Descrição: Soro Fisiológico 0,9%, - Bolsa ou Frasco Sistema Fechado. 500 ml.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Jaru

AV DOM PEDRO I, 2678

(69) 3521-5181

covan@hotmail.com

36.178.933/0001-10 AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 5,00

Marca: halex

Fabricante: halex

Modelo: frs

Descrição: Soro Fisiológico 0,9%, - Bolsa ou Frasco Sistema Fechado. 500 ml.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R TIMBIRAS, SN

(62) 3954-8343/ (62) 3954-8342

athoscontabilidadego@gmail.com

16.917.181/0001-55 CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 5,60

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Soro Fisiológico 0,9%, - Bolsa ou Frasco Sistema Fechado. 500 ml.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R JAMONHANGA, SN

Cássia Pereira Pinto

(62) 3924-8447

cassia-go@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 07/03/2022 00:00

Objeto: Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico

Modalidade: DISPENSA



Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE6%2bu3VZpLMBkzmo6bdT0bE7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML, VALIDADE 18 MESES - SORO
FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML, VALIDADE 18 MESES

SRP: NÃO
Identificação: 00006622
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 7,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Toledo R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315

Nome de Contato:
RAFAEL

Telefone:
(44) 3528-2819

Email:
difemedicamentos@hotmail.com

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322



Item 3: Solução de glicose 5% 1000ml

Preço Estimado: R\$ 8,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,72

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Solução de glicose 5% 1000ml

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. NESTOR GOULART REIS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AMÉRICO BRASILENSE SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS

Descrição: GERAIS GLICOSE 50MG/ML(5%), SOL INJ, BOLSA SF 1000ML, IV -
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA
FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU
EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO
INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 02/03/2022 08:57

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901280000120220C00002

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.756.574/0001-97 MANZATOS FARMA EIRELI

R\$ 10,00

* VENCEDOR *

Marca: JP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO
O BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Mirassol

R SANTO ANTONIO, 1610

(17) 3221-5998

rogerio@rcacontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO DE
REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER

Objeto: Aquisição de medicamentos

Descrição: GERAIS GLICOSE 50MG/ML(5%) - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO,
GLICOSE 50MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,
FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO
1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO
PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Data: 01/10/2021 10:13

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901090000120210C00546

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.192.876/0001-38 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

R\$ 6,74

* VENCEDOR *

Marca: HALEX ISTAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Santos

R SAO PAULO, 13

(13) 3213-8555

esquema@esquemacont.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE6%2bu3VZpLIMBkzmo6bdT0bE7NiQnnrnKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

Karina Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS

Data: 11/06/2021 00:00

Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos, afim de atender as necessidades de urgência e emergência do Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML. - SORO GLICOSADO 5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.

Identificação: 1232

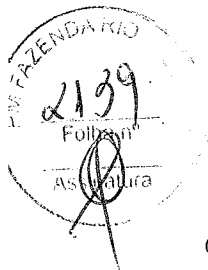
Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Quantidade: 800

UF: MS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.181.809/0001-53 * VENCEDOR *	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9,42
------------------------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R TEOFILO OTONI, 169	(67) 3363-6611	contato@guaria.com.br

26.396.672/0001-51	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,43
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R PONTALINA, 171	(67) 3028-1817

13.861.454/0001-07	VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 9,66
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Álvares Machado	R VICENTE CELESTINO, 502	(18) 3903-6077	fiscal5@ellittecon.com.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322



Item 4: Solução de glicose 5% 100 ml

Preço Estimado: R\$ 3,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Solução de glicose 5% 100 ml

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo, solução hídrica para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal e do departamento de Vigilância e Saúde..

Descrição: Solução - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC. DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPE E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (PRODUZIDO DE ACORDO COM RDC 45/ANVISA)

CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Data: 24/09/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1052021 /

UASG:980005

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2021 13:08

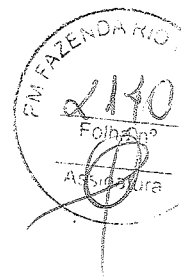
Homologação: 11/10/2021 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18,100

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.094.705/0001-64 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 3,31

* VENCEDOR *

Marca: HALEXISTAR

Fabricante: HALEXISTAR

Modelo: HALEXISTAR

Descrição: "SOLUÇÃO GLICOSADA 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC. DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPE E OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE (PRODUZIDO DE ACORDO COM RDC 45/ANVISA). REG ANVISA1031101770011"

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

R PIRES DO RIO, SN

(62) 3252-1210

lucasfc@hospsshop.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquetópolis

Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Medicamentos, Suplementos, Complementos e Fórmulas Infantis, para suprir a Unidade Básica de Saúde do Município de Piquetópolis/SP pelo período de 12 (doze) meses

Descrição: SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) EM SISTEMA FECHADO EM BOLSAS DE PVC DE 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) EM SISTEMA FECHADO EM BOLSAS DE PVC DE 100 ML

Data: 09/08/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001821

Lote/Item: 1/595

Ata: Link Ata

Fonte: 189.124.85.141:5656/transparencia

Quantidade: 750

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.063.094/0001-01 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

R\$ 4,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 28/03/2022 09:35:32 (IP: 177.69.178.154)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE6%2bu3VZpLIMBkzmo6bdT0bE7NiQnmKkg%3c

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

Kariné Souza Dias
Coordenadora de Licitações - SMS
Compras 351322

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Presidente Prudente	R JOSE THEODORO, 126	(18) 3222-4399

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS / (4) EQUIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 27/07/2021 08:30

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de SOROS e SOLUÇÕES para atender as Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: GLICOSE - Glicose 5% solução injetável, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa contendo 100 ml

Identificação: NºLicitação:869606

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/08/2021 13:06

Homologação: 24/08/2021 13:06

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 5.000

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.528.482/0001-45	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,48
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Glicose 5%. Solução Injetável, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa contendo 100 mL FRESENIUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R GILVAN FERNANDES, 188	(71) 3487-4024	ggcdistribuidoraltda@gmail.com

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

R\$ 2,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 7 - GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA, FRASCO/BOLSA CONTENDO 100 ML - FRASCO/BOLSA - 5000 - F RESENIUS - 100410107

Endereço:

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU

R\$ 3,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 7 Glicose 5%. Solução Injetável, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa contendo 100 mL FRESENIUS R\$ 5,84

Endereço:

MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPIT

R\$ 3,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Glicose 5%. Solução Injetável, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa contendo 100 mL - DEMAIS EXIGENCIAS E CONDIÇÕES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. MARCA: FARMACE

Endereço:

NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 3,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONTENDO 100MLMARCA/ FABRICANTE: FARMACEVALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS.PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Endereço:

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

R\$ 3,25

Carimbo circular: 351322, Compras e Licitações SMS, Karine Souza Dias



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

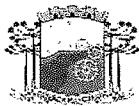
Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lote - 7 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA Item Descrição do item Marca Unidade Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 Glicose 5%. Solução Injetável, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa contendo 100 mL HALEX ISTAR Frasco/Bolsa 5.000 R\$3,25 16.250,00 VALOR TOTAL DO ITEM (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) 16.250,00 VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS PRAZO DE ENTREGA 5 (CINCO) DIAS CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 (TRINTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS 18 (DEZOITO) MESES DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS NORMAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Endereço:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0017586/2022

Local do parecer: 003.001.017 - Secretário Municipal de Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/03/2022 11:37:53

Parecer: Ciente e Autorizado

Att
Gabriel Aquino

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

GABRIEL AQUINO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo:	0017586/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:	63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA				
Solicitação:	4 - Requerimento				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0017586/2022
Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF
Conclusivo: Não
Parecer: Ao Contratos para juntar a Ata.

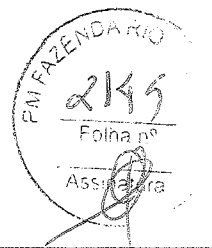
Data e hora: 30/03/2022 09:35:57

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0017586/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

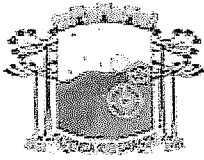
Conclusivo: Não

Data e hora: 30/03/2022 10:05:09

Parecer: Ao Compras, segue em anexo a Ata de Registro de Preços 26/2021 - PE 19/2021

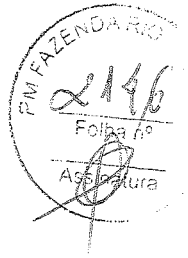
Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

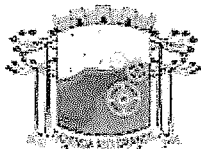
1. Aos vinte e três dias do mês de Julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 19/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o **DETENTOR DA ATA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, Inscrição Estadual nº. 252.357.876, Inscrição Municipal nº.14332, com endereço à Rua Uruguai , nº 1535-E, Bairro: Santa Maria – Chapecó/SC, CEP: 89801-447, Fone: (49) 3324-5585, endereço eletrônico: prosaude@prosaudesc.com.br, neste ato representado por **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no CPF sob nº. 076.336.029-39.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de Julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076332029
39

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:11:31
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

LENDARIO
2143
Folha nº
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 242.228,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

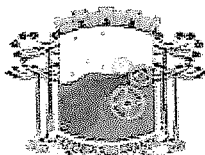
4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202
939

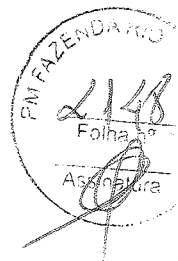
Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:11:42
-03'00'

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



4.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

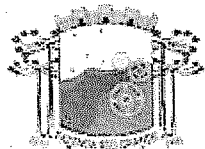
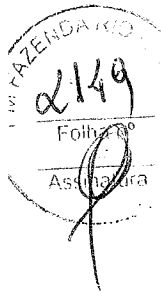
4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA

4.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:11:52
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata de Registro de Preços.

5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

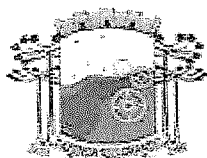
7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

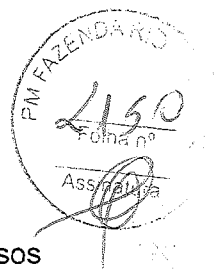
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:12:25
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.36	10941	Federal
22.01 15.452.0017 1.015.4.4.90.51	1000	Livre
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.36	1000	Livre
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.39	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.50.43	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.50.14	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1303	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

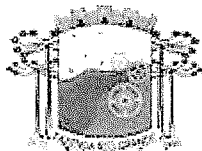
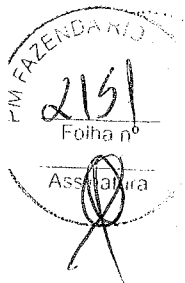
10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Data: 2021.07.23 15:12:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

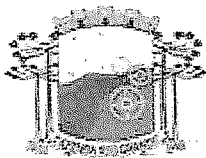
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

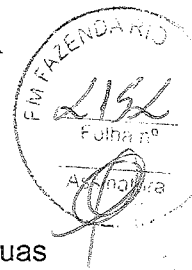
CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076332029
39

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:12:53
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

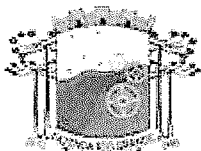
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076332029
39

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:14:12
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

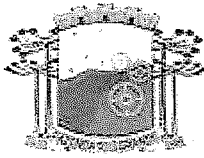
14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA

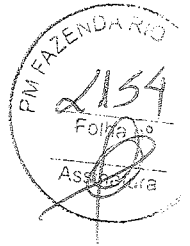
Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939

GIORDANI:07633202939 Dados: 2021.07.23 15:14:23 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

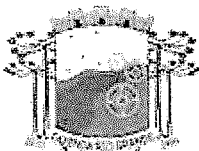
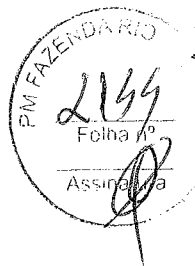
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 19/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 19/2021**, as Autorizações de

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA

GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:15:30 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

30. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

P/ Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202
939

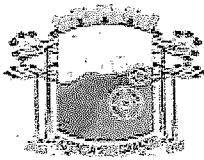
Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:15:46
-03'00'

P/ Contratada:

Christiano Altair Mattana Giordani
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carol Lung Assinatura: Carol Lung
Nome: _____ Assinatura: [Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Christiano Altair Mattana Giordani**, representante legal da empresa/organização **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

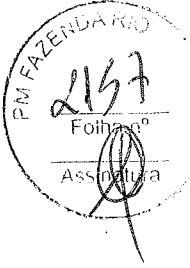
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
9

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:16:01
-03'00'

Christiano Altair Mattana Giordani
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/4



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 38/2021
Fornecedor: 8650 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP
Licitação: 19/2021 - PE
Data da Homologação: 08/07/2021

75	54-03-2233	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	EQUIPLEX	UNI	41.625,000	0,0000	2,3000	95.737,50	Venceu
76	54-03-2234	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	EQUIPLEX	UNI	22.200,000	0,0000	2,6500	58.830,00	Venceu

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332
02939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
Dados: 2021.07.23 15:17:11
-03'00"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021
Fornecedor: 8650 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP

78	54-03-2236	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução limpa, esteril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	EQUIPLEX	UNI	2.600,000	0,0000	2,1500	5.590,00	Venceu
80	54-03-2238	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. Solução limpa, esteril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	EQUIPLEX	UNI	6.200,000	0,0000	3,1400	19.468,00	Venceu

Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332 02939
Dados: 2021.07.23 15:17:20 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021
Fornecedor: 8650 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP

81	54-03-2239	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução limpa, esteril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipamento, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipamentos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	EQUIPLEX	UNI	2.100,000	0,0000	5,1000	10.710,00	Venceu
----	------------	--	----------	-----	-----------	--------	--------	-----------	--------

113	54-03-2233	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução limpa, esteril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipamento, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipamentos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR02682	EQUIPLEX	UNI	13.875,000	0,0000	2,3000	31.912,50	Venceu
-----	------------	--	----------	-----	------------	--------	--------	-----------	--------

CHRISTIANO
ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076
33202939

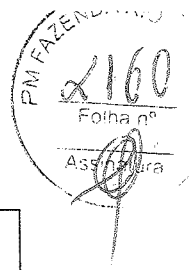
Assinado de forma digital por CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:17:29 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

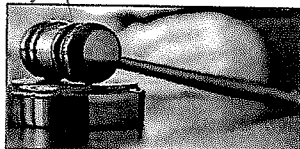
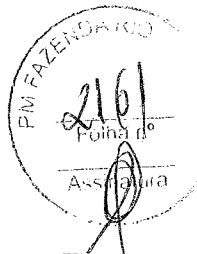
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 38/2021		Licitação: 19/2021 - PE	Data da Homologação: 08/07/2021						
Fornecedor: 8650		- PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP							
114	54-03-2234	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, esteril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	EQUIPLEX	UNI	7.400,000	0,0000	2,7000	19.980,00	Venceu
Total do Fornecedor					96 000 000			242.228,00	

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076332029
39
Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2021.07.23 15:17:38
-03'00'



[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 168/2021 de 05 de agosto de 2021

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021
PROTOCOLO 27-23/2021
Processo Administrativo nº. 128/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 14 (quatorze) Geladeiras para Armazenamento de Vacinas para a Divisão de Assistência Farmacêutica.

Éital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Em caso de proposta, a partir de 05/08/2021 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 08:00 (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2021.

Teófilo Franklin Santos Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017- ID 2826.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENIDE APARECIDA DONA;
CPF: 573.870.659-91;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Venezuela, nº 345 - Nações, com área total de 472,50 m², área construída de 121,13 m², com registro do imóvel de nº 12.872, para a sede do Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2017;
PROTOCOLO: nº 21632/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 05 (cinco) meses compreendendo o período de 14/11/2021 à 14/05/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 16/09/2021 à 16/02/2022.
VALOR INCLUSO: Para o período de 6 (seis) meses o valor do contrato passa a vigorar pelo montante de R\$11.632,12 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.
- Fica nomeado como fiscal do contrato para o Servidor Carlos Henrique da Cruz, matrícula 35569 - Decreto 556/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020 ID 3443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 07.734.163/0001-18;
OBJETO: "Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Bairro Santa Teresinha, numa área de 22.433,89 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, molde-fôrma com sapatas, urbanização, e sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 003/2020 - Concorrência Pública, fornecida pelo Contratante".
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2020;
PROTOCOLO: 18322/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 30 (trinta) dias a contar de 24/07/2021;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

Objeto: "Aquisição de mesas em aço inoxidável (inox) para as instituições da Rede Municipal de Ensino".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da Ata no DOE do Município;
Processo Administrativo: 30/2021;
Protocolo: 43546/2020;
Data da Assinatura: 01/07/2021.
Detentor: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;
CNPJ: 08.532.599/0001-66;
Inscrição Estadual nº: 082.438.17-0;
Endereço: Rua Rodrigo Tavares, nº 5000, Porto Dourado, Serra - ES;
Administrador: Fábio Silva;
CPF nº: 544.686.478-04;
Valor Total: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018- ID 3034

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VD QUINHOS E TRANSPORTES EIRELI;
CNPJ: 20.954.185/0001-69;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de Acolhimento de guincho para recolhimento, guarda, guarda, guarda de veículos de terceiros objetos de aplicação de Medidas Administrativas pelo Guincho Municipal e Agente Municipal de Trânsito (FazTrans), previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e retidos em decorrência de cumprimento de ordem judicial, exceto aqueles que sejam objeto de crimes - com ou sem determinação judicial, cuja obrigação do Contratado será transportá-los até o local indicado, bem como o desmontamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados no longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal da Defesa Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018;
PROTOCOLO: 36755/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 02/08/2021;
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

O objeto adquirido seguirá as especificações e preço ofertado conforme 2º termo aditivo pela empresa vencedora do certame.

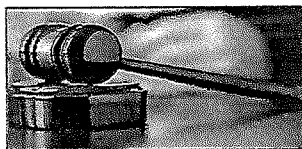
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 38/2021;
Protocolo: 42426/2023;
Data da Assinatura: 23/07/2021.
Detentor: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 10.607.944/0001-25;
Inscrição Estadual nº: 09533623-88;
Inscrição Municipal nº: 524026-88;
Endereço: Avenida Dr. Campos Velho, nº 1601 I/L, 11 - Porto Alegre/RS;
Administrador: Loreo Antonio Coelho da Souza;
CPF nº: 221.796.070-91;
Valor Total: R\$ 223.936,90 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Detentor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.635.445/0001-34;
Inscrição Estadual nº: 50812271-28;
Endereço: Avenida Lúcio G. Fernandez, nº 10 - Jd. Novo Versalles - Ivaiporã/PR;
Administrador: Bruno Tainan Paes da Silva;
CPF nº: 077.418.739-54;
Valor Total: R\$ 79.502,75 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 60555189-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jaco Mizzenhan, nº 4316, Barraço O - Jd. Cláudia - Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.643.828-16;
Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
Detentor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 168/2021 de 05 de agosto de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

CNPJ: 05.343.023/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 002.992.44-4;
Inscrição Municipal nº: 465/033;
Endereço: Rua Dois, s/n, Quadra 008 Lota 006 - Bairro Civil I - Sambes;
Administrador: Verônica Viança Villela Sautier;
CPF nº: 266.539.151-15;
Valor Total: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Detentor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 55.247.385/0001-49;
Inscrição Estadual nº: 252.357.876;
Inscrição Municipal nº: 14332;
Endereço: Rua Uruguaí, nº 1535 - E, Bairro: Santa Maria - Chapecó/SC;
Administrador: Christiano Alair Mattana Giordani;
CPF nº: 076.336.020-38;
Valor Total: R\$ 242.220,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais).

Detentor: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME;
CNPJ: 20.740.314/0001-38;
Inscrição Estadual nº: 748.165.948.114;
Inscrição Municipal nº: 24557;
Endereço: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370 / Sala 3 Térreo - Parque Otrolândia - Hortolândia/SP;
Administrador: Josele Mirna Maquet Paula Garcia;
CPF nº: 567.304.450-72;
Valor Total: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Detentor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA;
CNPJ: 01.470.742/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 253.369.010;
Inscrição Municipal nº: 57752;
Endereço: Rua Collini, nº 425 - Bloco 2 - Bairro: Sello Weissbach, Blumenau/SC;
Administrador: Otto Weiss;
CPF nº: 047.837.238-25;
Valor Total: R\$ 14.934,40 (Quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Detentor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-08;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-900 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 5078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454 - Bairro: Centro, Cascavel/PR;
Administrador: Guilherme Gonçalves Dias;
CPF nº: 056.499.489-00;
Valor Total: R\$ 1.820,30 (Um mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

Detentor: PRIMAIZA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 22.437.226/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 9069426902;
Inscrição Municipal nº: 719204-8;
Endereço: Rua Manoel Albert, nº 315, Osasco - Colombo/PR;
Administrador: Felipe Bulka Tkatchuk;
CPF nº: 104.173.959-01;
Valor Total: R\$ 2.351,85 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 50563574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 103 S/N Km 103 - Bairro: Água da Limeira - Itaipu/PR;
Administrador: José Essequiel Faria;
CPF nº: 897.854.239-20;
Valor Total: R\$ 88.218,75 (Oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Inscrição Municipal nº: 58747;
Endereço: Avenida Maringá, nº 1223, Bairro: Emiliano Pereira - Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stork;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R\$ 40.659,81 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Detentor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.888.487/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 258728893;
Inscrição Municipal nº: 254158;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-900 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro: Vila Real, Baneário Camboriú/SC;
Administrador: Sônia Virginia Braga;
CPF nº: 030.178.600-35;
Valor Total: R\$ 55.639,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de oxigênio líquido bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE;

Processo Administrativo: 72/2021;

Protocolo: 22547/2021;

Data da Assinatura: 05/08/2021.

Detentor: IGG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
CNPJ: 67.423.152/0001-78;
Endereço: Avenida Antônia Piva Baranqueiros, nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, Jundiaí/SP;
Administrador: Newton de Oliveira;
CPF nº: 460.014.328-87;
Valor Total: R\$ 690.429,12 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Detentor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 5078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454 - Bairro: Centro - Cascavel/PR;
Administrador: Guilherme Gonçalves Dias;
CPF nº: 056.499.489-00;
Valor Total: R\$ 43.199,80 (quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Detentor: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
CNPJ: 07.174.739/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 254.910.554;
Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, nº 15, esquina com a Rua Coronel Manuel Passos Maia, loteamento Jardim Cidade Alta - Joazebo/SC;
Administrador: Juarez Cesar Pamlin;
CPF nº: 622.406.149-00;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83620-900 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

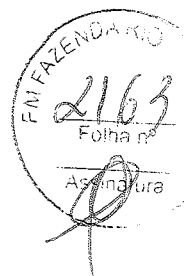
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 67.919,80 (sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021



1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020
PROCESSO 56826/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 026/2021, com a detentora **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, cujo objeto é "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

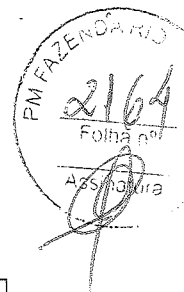
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 56826/2021, para registrar:

I- Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido
75	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	un	2,30	2,94



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021



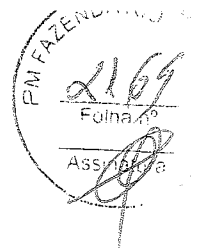
76	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	Un	2,65	3,82
80	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de	Un	3,14	4,75



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

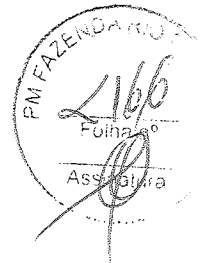
PE 019/2021 - ARP 026/2021



	apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880			
113	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	Un	2,30	2,94
114	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos	Un	2,70	3,82



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021



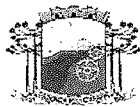
	equipas de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236			
--	--	--	--	--

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Talita de Lima Souza
Secretária Municipal De Saúde

Carlos Kroiss
Procurador- Geral do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022
Situação: Em análise
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Solicitação: 4 - Requerimento

Em trâmite: Não

Código do parecer: 5 Número do processo: 0017586/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

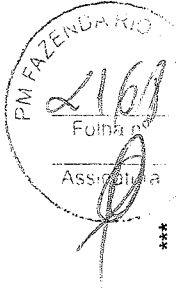
Data e hora: 30/03/2022 15:58:26

Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.
Anexo mapa comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>54-03-2233 - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml</u>									
101/2022	30/03/2022		1	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		1,000	3,0200	3,02	Sim ***
101/2022	30/03/2022		1	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - (17043)		1,000	4,4500	4,45	Não
101/2022	30/03/2022		1	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - (2192)		1,000	4,9500	4,95	Não
101/2022	30/03/2022		1	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		1,000	4,1900	4,19	Não
						Preço Médio -->	4,15	4,15	
Material: <u>54-03-2234 - Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml</u>									
101/2022	30/03/2022		2	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA		1,000	5,6000	5,60	Não
101/2022	30/03/2022		2	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (20178)		1,000	7,0000	7,00	Não
101/2022	30/03/2022		2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E		1,000	5,0000	5,00	Sim ***
						Preço Médio -->	5,87	5,87	
Material: <u>54-03-2236 - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml.</u>									
101/2022	30/03/2022		3	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (14523)		1,000	3,3100	3,31	Não
101/2022	30/03/2022		3	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - (19608)		1,000	4,5000	4,50	Não
101/2022	30/03/2022		3	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - (22328)		1,000	3,2500	3,25	Sim ***
						Preço Médio -->	3,69	3,69	
Material: <u>54-03-2239 - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml.</u>									
101/2022	30/03/2022		4	MANZATOS FARMA LTDA ME - (10406)		1,000	10,0000	10,00	Não
101/2022	30/03/2022		4	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10425)		1,000	6,7400	6,74	Sim ***
101/2022	30/03/2022		4	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HO		1,000	9,4200	9,42	Não
101/2022	30/03/2022		4	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000	9,4300	9,43	Não
						Preço Médio -->	8,90	8,90	
Material: <u>54-03-2233 - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml</u>									
101/2022	30/03/2022		5	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		1,000	3,0200	3,02	Sim ***



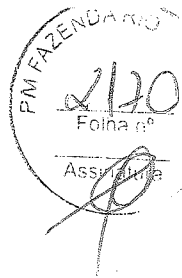


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-2233 - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml									
101/2022	30/03/2022		5	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - (17043)		1,000	4,4500	4,45	Não
101/2022	30/03/2022		5	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA - (2192)		1,000	4,9500	4,95	Não
101/2022	30/03/2022		5	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		1,000	4,1900	4,19	Não
						Preço Médio -->	4,15	4,15	
Material: 54-03-2234 - Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml									
101/2022	30/03/2022		6	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT/		1,000	5,6000	5,60	Não
101/2022	30/03/2022		6	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (20178)		1,000	7,0000	7,00	Não
101/2022	30/03/2022		6	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E		1,000	5,0000	5,00	Sim
						Preço Médio -->	5,87	5,87	***
						Total Preço Médio -->	32,62	32,63	



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 186/2022

Processo nº 17586/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Reequilíbrio

Remete-nos a Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro, da ata de registro de preços 026/2021, do Pregão Eletrônico 19/2021, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, sendo os itens para reequilíbrio SORO FISIOLÓGICO 500 ML ITEM 76 E 114; SORO FISIOLÓGICO 250 ML ITEM 75 E 113; GLICOSE 1000 ML ITEM 81; GLICOSE 100 ML ITEM 78.

Acostado ao pedido, consta a cópia da ata de registro de preços, declaração da justificativa no reequilíbrio pela contratada, manifestação positiva da secretaria interessada, e mapa comparativo de preços.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do valor contratual, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de reajuste, demonstrando que, após negociação, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado.

Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa.

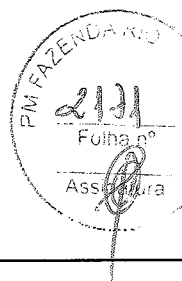
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de março de 2022.

Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Solicitação: 4 - Requerimento

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Código do parecer: 7
Número do processo: 0017586/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/03/2022 10:53:08

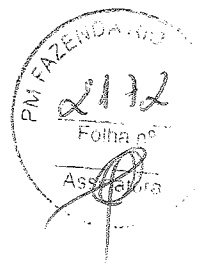
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2022

PARECER 211/2022

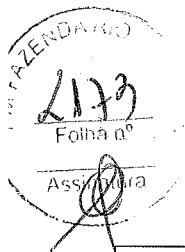
Pregão Eletrônico: 19/2021

Contratado: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

REAJUSTE ANUAL CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 56.826/2021, onde a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** solicita reequilíbrio financeiro referente aos itens 76 – 80 – 114 da Ata de Registro de Preços nº 26/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 19/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 186/2022 de 30/03/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

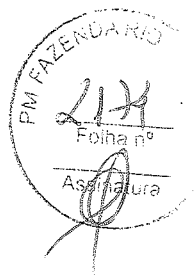


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

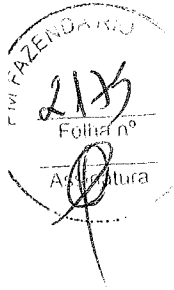
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
76	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	un	22.200	3,82	4,62	102.564,00
81	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do pro	un	2.100	5,10	6,63	13.923,00
114	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipas de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e	un	7.400	3,82	4,62	34.188,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236					
75	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	un	41.625	2,94	3,91	162.753,75
113	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	un	13.875	2,94	3,91	54.251,25
78	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou	un	2.600	2,15	2,55	6.630,00



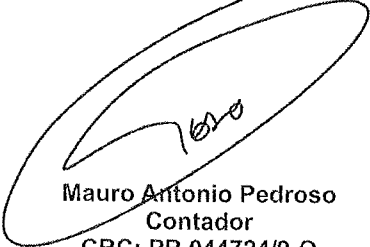
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880					
--	--	--	--	--	--

Considerações Finais

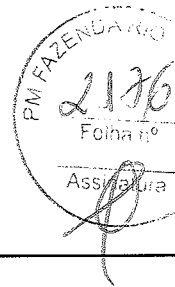
Informo ainda que, o cálculo apresentado **“não é, e não serve de autorização”** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER


Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-O



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022
Situação: Em análise
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Solicitação: 4 - Requerimento

Em trâmite: Não

Código do parecer: 9
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/04/2022 09:29:48

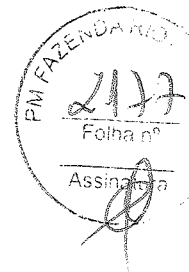
Parecer: À Diretora de Compras, para análise após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0017586/2022

Número do processo: 0017586/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
Beneficiário: 63250 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0017586/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

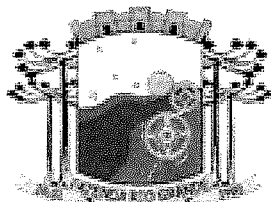
Conclusivo: Não

Data e hora: 03/05/2022 14:30:24

Parecer: Em tempo,
segue para realização dos tramites
sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Maio de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 17586/2022
Pregão Eletrônico Nº 19/2021
Ata de Registro nº 26/2021

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2022.

Considerando solicitação inicial da empresa, autorização da Secretária Municipal de Saúde, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro aos itens 75, 76, 78, 81, 113, e 114, junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021 PE 19/2021 junto a proponente, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

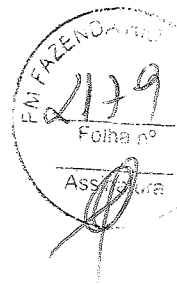
Atenciosamente.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021



2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 026/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 PROCESSO 17586/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 026/2021, com a detentora **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, cujo objeto é "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 17586/2022, para registrar:

I-Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Valor Unitário Licitado	Valor Unitário Corrigido
75	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e	Un	R\$2,94	R\$3,91



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

PE 019/2021 - ARP 026/2021

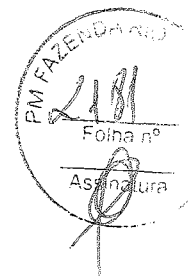


	deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236			
76	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipes de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	Un	R\$3,82	R\$4,62
78	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em	Un	R\$2,15	R\$2,55



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021

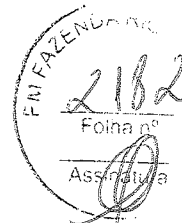


	contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880			
81	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto	Un	R\$5,10	R\$6,63



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021

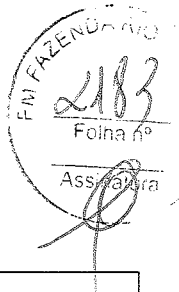


	no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880			
113	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	Un	R\$2,94	R\$3,91
114	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve	Un	R\$3,82	R\$4,62



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos
PE 019/2021 - ARP 026/2021



	possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipas de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236			
--	--	--	--	--

II - As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde


Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 72414

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

 - 088.393.909-60


Simone A. A. Rodrigues
Matr. 352144

Contratos de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Seq.	Item	Descrição	Data Histórico	Saldo Histórico
1	Apostilamento Reajuste	Bilateral	20/12/2021	Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e
2	Apostilamento Reajuste	Bilateral	16/05/2022	Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e

Edição de texto

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 17586/2022, para registrar:

Fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

ITEM 75

DESCRIÇÃO
Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado de 250ml. Solução limpa, estável e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semirflexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar selos de inclusão e

Contratos - Itens do Apostilamento

Nº Sequencial do Contrato: 6084 Número do Contrato: 26/2021 Seq. Histórico: 2
Código e Nome do Contratado: 8650 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Total do Apostilamento

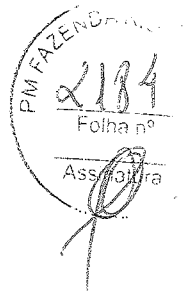
Valor em R\$: 22.669,27 Valor em Percentual: 7,41

Item	Descrição do Material	UN	Preço Unit. Antigo	Preço Unit. Novo	Saldo Qtde	+/-	Diferença em R\$
75	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml	UNI	2.9400	3.9100	0,000	+	0,00
76	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml	UNI	3.8200	4.6200	0,000	+	0,00
78	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml	UNI	2.1500	2.5500	2.190,000	+	876,00
81	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml	UNI	5,1000	6,6300	2,084,000	+	3,188,52
113	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml	UNI	2.9400	3.9100	13,275,000	+	12,876,75
114	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml	UNI	3.8200	4.6200	7,160,000	+	5,728,00

Atendimento (0)

14:01 16/05/2022

19°C Parc ensolarado



y
Protocolo: 17586/2022 Requerente: Central de Abastecimento
Farmacêutico - CAF

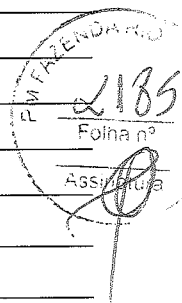
Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo
foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e
arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues

Mat.: 352144

Coordenação de Contratos

16/05/2022.



Ao Secretário de Saúde

Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa PROSAUDE; referente ao item 80 (solução de glicose 5% 500ml) do Pregão Eletrônico nº 19/2021, da marca FRESENIUS para EQUIPLEX.

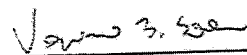
Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23.750 Mat. 355710
Farmacêutica FRG



VANESSA BISPO SOARES

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico

Portaria 171/2022

CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 405/2022

2187
[Assinatura]

Processo nº 38856/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Substituição de produto de Item/Registro de Preço

O presente processo versa sobre pedido da empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME, a qual requereu a substituição de marca de produto referente ao item 80 (Glicose 5% frasco de 500ml) do Pregão Eletrônico 019/2021, motivada pela dificuldade em adquirir os produtos da marca originalmente licitada.

A Secretaria interessada analisou os pedidos, sendo que esta apresentou manifestação favorável à alteração pretendida, tendo em vista não haver perda de qualidade dos produtos.

Tendo em vista que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; e que a Secretaria Interessada manifestou sua concordância expressa pela alteração pretendida, nada há a opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento de sua substituição.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224